



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Segundo as informações do Governo, as tarifas do Metro Ligeiro para o bilhete de uma só viagem variam entre 6 e 10 patacas. Actualmente, o cartão “Macau Pass”, que é amplamente utilizado nos autocarros, e outros tipos de pagamento electrónico não podem ser utilizados no Metro Ligeiro. Os cidadãos e visitantes têm de adquirir bilhete sempre que utilizam o Metro Ligeiro ou, em alternativa, o cartão “Passe do Metro Ligeiro”. Só este cartão é que dá descontos, mas não pode ser utilizado no transbordo com os autocarros. Muitos cidadãos estão incomodados por não poderem utilizar o mesmo cartão no Metro Ligeiro e nos autocarros, por não poderem recorrer a outros meios de pagamento electrónico, e terem de gastar mais dinheiro com a aquisição de um outro cartão pré-pago. Em Setembro de 2019, na resposta a uma interpelação de um deputado, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) afirmou que, quando entrou em funcionamento a Linha da Taipa do Metro Ligeiro, os passageiros podiam adquirir bilhetes de uma só viagem ou o cartão pré-pago do Metro Ligeiro e que, mais tarde, a empresa do Metro Ligeiro ia considerar a possibilidade de disponibilizar mais formas de pagamento electrónico, com vista a proporcionar mais comodidade aos cidadãos na utilização do Metro Ligeiro e doutros meios de transporte público. Por isso, o Governo deve concretizar, quanto antes, a utilização de outras formas de pagamento electrónico no Metro Ligeiro.

Actualmente, os cidadãos podem utilizar vários meios de pagamento electrónico nos autocarros, mas só com o “Macau Pass” e o “Mpay” é que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

podem ter descontos e fazer o transbordo sem pagar, o que limita, de certo modo, as opções dos residentes. Na realidade, tendo em conta o desenvolvimento do mercado do pagamento electrónico, o sistema de emissão de cartão electrónico nos auto-silos públicos da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego foi actualizado e já é compatível com outros sistemas de pagamento electrónico, a fim de facilitar a vida aos condutores. O Governo deve considerar o pagamento electrónico integrado nos transportes públicos, para conveniência da população quando utiliza estes transportes e os parques de estacionamento.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Com a popularização do pagamento electrónico, nas regiões vizinhas existem “cartões de trânsito” e plataformas de pagamento electrónico que podem ser utilizados em diversos meios de transporte público, e os utilizadores gozam de benefícios, como a redução de tarifas, o que é bastante conveniente. O Governo vai proceder a estudos sobre o pagamento electrónico nos transportes públicos?
2. Com a entrada formal em funcionamento do Metro Ligeiro, os passageiros só podem adquirir bilhete de uma só viagem ou o cartão pré-pago do Metro Ligeiro, o que é um inconveniente para os residentes. Quando é que se vai permitir a utilização de outros meios de pagamento electrónico no Metro Ligeiro?
3. Os diversos meios de pagamento electrónico devem poder ser usados nos autocarros e os utentes devem poder beneficiar, de



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

forma justa, de descontos e serviços de transbordo sem pagar, com vista à articulação com o desenvolvimento do mercado de pagamento electrónico e para facilitar a vida dos utentes. Isto vai ser feito?

3 de Janeiro de 2020

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Cheng I